

**PARECER CONJUNTO Nº 07.2023  
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA  
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

**PROJETO DE LEI Nº 4.046/2023**

Altera a Lei Complementar nº 4.238/2019, criando cargos de Auxiliar Geral de Conservação de Vias, e dá outras providências.

Em reunião conjunta, a Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, por unanimidade, e a Comissão de Serviços Públicos Municipais, por maioria, manifestam-se favoráveis ao projeto de lei epigrafado e apresentam as seguintes emendas:

- 1) Emenda no art. 2º, para possibilitar a prorrogação por mais três meses, com a seguinte redação:

Art. 2º Ficam prorrogadas por mais 3 (três) meses as contratações regidas pela Lei nº4.618, de 17.10.2022, alterada pela Lei nº4.695, de 05.06.2023”, passível de nova prorrogação por igual período.

- 2) Emenda no art. 5º, para atender a emenda apresentada pelo Executivo no ofício nº 651/GABI/2023, com a seguinte redação:

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14.12.2023.

O Vereador Antônio Carlos Pracadá divergiu exclusivamente quanto aos artigos que tratam sobre a criação de cargos públicos, conforme parecer exaurido pela Divisão Técnica Legislativa.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2023.

**Paulo Augusto M. Moreira Wagner Luiz T. Gomides Emersânio P. de Carvalho**  
Comissão de Finanças, Legislação e Justiça

**Sérgio Antonio de Moura José Roberto L. Júnior André Pessata Nascimento**  
Comissão de Orçamento e Tomada de Contas

**Suellenn C. N. Monteiro Antônio Carlos Pracadá de Sousa Raimunda da C. Gomes**  
Comissão de Serviços Públicos Municipais